

**RESOLUÇÃO Nº 06/CONS.ADM/FUNOESC/2024**

**Autoriza a demolição da edificação da Cantina Universitária, existente no terreno de matrícula nº 36.731, pertencente a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).**

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 21 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a demolição da edificação da Cantina Universitária existente no terreno de matrícula nº 36.731, registrado no Livro nº 02, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Joaçaba/SC, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor Da Serra, Joaçaba/SC, Unoesc Campus de Joaçaba, pertencente a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), conforme Parecer nº02/CA/24.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 21 de março de 2024.

**Prof. Genesio Téo,**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc.